



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Esportes

Pedido de esclarecimento ao edital CHAMAMENTO PÚBLICO N.02/2022

Em atendimento ao solicitado, seguem os esclarecimentos:

Respostas dos itens em destaque:

1. No item "3.OBJETO" do ANEXO I Termo de Referência, diz que a data de realização dos projetos deverá estar dentro do período de Outubro de 2022 a dezembro de . 2022, obrigatoriamente. Porém, considerando os prazos descritos no Edital, ficaria um período muito pequeno para execução de projetos de grande porte. Essa informação está correta? Se sim, haverá a possibilidade de prorrogação do prazo de execução?

Haverá possibilidade de prorrogação na execução dos projetos, de acordo com o cumprimento dos prazos previstos no item 7.1 do Edital.

2. Também tendo como base o Edital de Chamamento e o Termo de referência, ambos os documentos **não** fazem referência quanto aos orçamentos para aquisição de bens e contratação de serviços. Esses documentos deverão fazer parte do processo já nesse momento ou apenas na formalização do Termo de Fomento.

Não há necessidade da juntada neste momento das cotações de mercado, mas após aprovação do projeto será solicitada a juntada da documentação comprobatória dos valores juntados nas planilhas. Inclusive os orçamentos que balizaram as planilhas solicitadas no item "g- 7.4.7"

Planilhas estão disponíveis no site da Secretaria - Anexos IIa, IIb e IIc.

3. No item 3.2 do Edital diz que os projetos devem conter concomitantemente a categoria Lúdica e/ou Recreativa. Isso não ficou claro para nós. Devemos ter duas atividades no mesmo projeto? Por exemplo, num projeto que vise a realização de uma competição, devemos inserir algumas atividades lúdicas/recreativas?

Sim. Todos deverão incluir atividade lúdicas, exemplificadas no item 2.2.2.